

Certificado de Auditoria Anual de Contas



Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle

Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201600446

Unidade Auditada: SECRETARIA-EXECUTIVA/MME

Ministério Supervisor: Ministério de Minas e Energia - MME

Município (UF): Brasília/DF

Exercício: 2015

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01 e 31/12/2015 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.
2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.
3. Foram registradas as seguintes constatações relevantes para as quais, considerando as análises realizadas, não foi identificado nexo de causalidade com atos de gestão de agentes do Rol de Responsáveis:
 - Redução da capacidade de regularização das usinas hidrelétricas e consequente aumento da geração termelétrica, inclusive por meio de usinas a óleo diesel e óleo combustível. (item 1.1.2.3)
 - Falhas de planejamento dos leilões de geração e transmissão de energia elétrica contribuindo para o atraso na entrada em operação de empreendimentos (item 1.1.2.5)
 - Sobrecontratação de energia elétrica pelas distribuidoras (item 1.1.2.7)
4. Nestes casos, conforme consta no Relatório de Auditoria, foram recomendadas medidas saneadoras.
5. As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:
 - Ausência de planejamento estratégico e de indicadores de gestão (item 1.1.1.1)
 - Inexistência de avaliação dos custos e benefícios da política de Conteúdo Local no setor de petróleo e gás (item 1.1.2.1)
 - Intempestividade da publicação e desatualização dos instrumentos de planejamento de longo e médio prazo que definem a política de expansão do setor elétrico (item 1.1.2.2)
 - Insuficiência de mecanismos de transparência no processo decisório do MME, Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE e Conselho Nacional de Política Energética -

CNPE, bem como não utilização de ferramentas capazes de identificar os efeitos da regulamentação editada por esses órgãos sobre o setor normatizado (item 1.1.2.4)

- Desatualização dos parâmetros dos modelos computacionais utilizados no planejamento, operação e comercialização de energia elétrica e falta de revisão da capacidade de oferta de energia do parque de geração do país (item 1.1.2.6)

6. Diante dos exames realizados e da identificação denexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis, seja conforme indicado a seguir:

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
***.431.577-**	Secretário-Executivo do MME	Regular com ressalvas	Itens 1.1.1.1, 1.1.2.1, 1.1.2.4 e 1.1.2.6 do Relatório de Auditoria nº 201600446
***.465.030-**	Secretário-Executivo do MME	Regular com ressalvas	Itens 1.1.1.1, 1.1.2.1, 1.1.2.4 e 1.1.2.6 do Relatório de Auditoria nº 201600446
***.163.621-**	Secretário de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis/SPG	Regular com ressalvas	Item 1.1.2.1 do Relatório de Auditoria nº 201600446
***.089.224-**	Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético/SPE	Regular com ressalvas	Itens 1.1.2.2 e 1.1.2.6 do Relatório de Auditoria nº 201600446
Demais integrantes do Rol de Responsáveis		Regularidade	Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas irregularidades com participação determinante destes agentes.

7. Ressalta-se que dentre os responsáveis certificados por Regularidade há agentes cuja gestão não foi analisada por não estar englobada no escopo da auditoria de contas, definido conforme art. 9º, § 6º, da Decisão Normativa TCU nº 147/2015.

Brasília, de julho de 2016.

O presente certificado encontra-se amparado no relatório de auditoria, e a opção pela certificação foi decidida por:

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO
Coordenador-Geral de Auditoria da Áreas de Minas e Energia